



Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR
CNPJ 76.339.688/0001-09
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE

NOME: _____

RG: ____ . ____ . ____ - __

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (__) _____ - _____

Venho solicitar dessa Prefeitura, **Licença Especial** para exercer a atividade de **Vendedor Ambulante**

MERCADORIA: _____

Nº DAS NOTAS FISCAIS DA MERCADORIA: _____

INSTALAÇÃO FIXA REMOVÍVEL:

() SIM () NÃO () OUTROS _____

() BALCÃO () MESAS () TABULEIROS () OUTROS _____¹

LOCALIZAÇÃO: _____

HORÁRIO DA ATIVIDADE: _____

DECLARO ainda estar ciente que:

- *É PROIBIDA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES EM QUIOSQUES, VAGÕES, VAGONETES, TRAILERS OU QUANDO MONTADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM O DEVIDO ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E ALVARÁ SANITÁRIO.*
- *É proibido impedir ou dificultar o trânsito de pedestres e de veículos nas vias públicas e outros logradouros, É PROIBIDO A INSTALAÇÃO DE BARRACAS, MESAS E OUTROS EM PRAÇAS PÚBLICAS*
- *É proibido posicionar-se sobre o passeio;*
- *É proibido funcionar a menos de 100 metros de comércio do mesmo gênero devidamente estabelecido;*
- *Esta autorização é individual e intransferível, não podendo o seu titular utilizar terceiros como seu preposto;*
- *Constatado o descumprimento total ou parcial das exigências formuladas, habilita a Fiscalização Municipal a cassar esta Licença Especial e aplicar multas previstas na Lei 969/05, Art. 224.*

Em anexo os documentos do responsável, OBRIGATÓRIOS:

- ♦ Cópia do CPF e Identidade;
- ♦ Cópia de comprovante de residência;
- ♦ Declaração da origem das mercadorias;

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Cruz Machado, em ____ de _____ de _____.

assinatura

¹ O Vendedor Ambulante se compromete a remover a instalação todos os dias após o horário pré-estabelecido pelo Prefeitura Municipal de Cruz Machado –PR, diante o art. 222, parágrafo único da Lei 969/2005 – Código Tributário Municipal.